

## RELATÓRIO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Relatório n.º 2450 / 2021	15/02/2021	2020/250.10.101/16

**ASSUNTO:** Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (arquitecto/a paisagista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - análise das candidaturas

Aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 11Hoo reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos, Manuela Ferreira Justino, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins, Fernanda Maria da Silva Duarte, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 17 de dezembro de 2020, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos vinte candidatos, deliberou o júri admitir doze candidaturas e excluir oito, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados.
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência prévia.
3. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público das suas instalações.
4. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

---

2º Vogal

---

## ATA N.º 2 do Júri - 15/02/2021

### ANEXO I

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO/A PAISAGISTA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (Arquiteto/a Paisagista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202101/0588.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Filipa Silveiro Varela
Ana Filipa Malaia Neves
Bruno Miguel Bettencourt Félix
Carolina Marques Ribeiro
Célia Isabel Mendes Figueira
Gustavo Luís Duarte da Silva
Joana Gonçalves Santos da Silva
Liliana Isabel Almeida Campos
Luís Filipe Mourão de Pádua Azevedo
Maria Leonor Osório de Aragão Gomes Ferreira Moser Belo
Pedro Manuel da Silva Pinto
Rúben Leonel Pereira Prata

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Andreia Castro Pinto	c)
Eliana Daniela Garrido Silva	c)
Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira	c)
Filipa Daniela Matos Marques	c)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

João Manuel Neves Bilou	c)
Patrícia Alexandra Fernandez Valente Ribeiro	c)
Sara Araújo Dias Costa	a), b) e c)
Simão Cruz	a) e b)

**Motivos de Exclusão:**

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito mínimo habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura, que referia especificamente Licenciatura em Arquitetura Paisagista.

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização de audiência prévia, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro

Paços do Município, 15 de fevereiro de 2021

A Presidente do Júri

---